



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS**

**Despacho Autorizatório**

6054.2022/0001579-6

**DESPACHO:**

I – Em face do parecer de doc. 066638356 do senhor Assessor Jurídico e a manifestação do cooperante a favorável a renovação em doc. , que acolho, **DEFIRO** o pedido de renovação por mais 36 (Trinta e seis) meses do Termo de Cooperação nº 011/SUB-SM/2019, celebrado entre esta Subprefeitura o Instituto de Desenvolvimento Social e Desportivo Primeiro Passo - sob nº 32.699.689/0001-80, referente à manutenção, limpeza e conservação, a área pública, situado na Rua Maestro João Balan, 510 - São Mateus.

II – Publique-se.

São Paulo, 07 de julho de 2022

Roberto Bernal  
Subprefeito  
SUB-SM



**Roberto Bernal**  
**Subprefeito(a)**

Em 07/07/2022, às 14:45.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066639441** e o código CRC **E99DAD40**.

---

**Referência:** Processo nº 6054.2022/0001579-6

SEI nº 066639441